

Prefeitura do Recife

Secretaria de Mobilidade e Controle Urbano

Secretário: João Batista Meira Braga

EDITAL DA NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 037/2017

A Autoridade de Trânsito do Município do Recife, em conformidade com as suas competências estabelecidas pelo CTB e regulamentações do CONTRAN, após esgotadas as tentativas de Notificação do infrator ou o proprietário do veículo por meio postal ou pessoal, e considerando os Autos de Infrações de Trânsito registrados, pelo presente Edital Notifica os proprietários dos veículos abaixo relacionados da Imposição de Penalidade por Infração de Trânsito, os quais terão o prazo de **30 (trinta) dias** contados a partir da data da publicação deste Edital, para apresentar sua defesa na CTTU ou em qualquer ponto de atendimento do DETRAN/PE ou enviar por remessa postal para o endereço, Rua Frei Cassimiro, nº. 91 – Santo Amaro – Recife/Pernambuco – CEP:50100-260.

Para detalhamento das infrações e pagamento das multas deve-se acessar o site www.detran.pe.gov.br : Mais informações entrar em contato através do telefone nº (81) 3355-5310.

O padrão de sequência para identificação dos dados das infrações a seguir relacionadas será: **PLACA/UF, DATA DA INFRAÇÃO, Nº DO AUTO DE INFRAÇÃO E CÓDIGO DA INFRAÇÃO COM DESDOBRAMENTO (AMPARO LEGAL):**

KGM9979/PE, 29/10/2016, AD34782249, 5410-0(Art. 181, Inc. IV), R\$ 85,13; KHJ2286/PE, 26/07/2016, AC5914029, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 85,13; KHJ7022/PE, 27/10/2016, AD34781773, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 127,69; KHS7261/PE, 26/10/2016, AD32170076, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 127,69; KHS9362/PE, 28/10/2016, AD24770515, 5525-0(Art. 181, Inc. XV), R\$ 85,13; KIE4022/PE, 17/11/2016, AD14794357, 6050-1(Art. 208), R\$ 293,47; KLL1953/PR, 17/11/2016, AD24771635, 7315-0(Art. 252, Inc. I), R\$ 130,16; KLM2366/PE, 07/11/2016, AD7583818, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; KLX1781/PE, 12/12/2016, AD36549711, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R\$ 130,16; MYT2805/PE, 26/10/2016, F5054612, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R\$ 85,13; NQF6622/PB, 15/11/2016, F5205874, 7463-0(Art. 218, Inc. II), R\$ 195,23; OYM2900/PE, 20/11/2016, AD14794950, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R\$ 130,16; OYZ7075/PE, 28/10/2016, AD18388329, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 127,69; PCT7602/PE, 15/10/2016, AC6119125, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 85,13; PDV1789/PE, 28/11/2016, AD34785027, 5207-0(Art. 169), R\$ 88,38; PFD2295/PE, 07/12/2016, AD38972891, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R\$ 130,16; PFK2009/PE, 22/10/2016, AD29581052, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 127,69; PFU2478/PE, 07/11/2016, AD39727092, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R\$ 130,16; PFX9025/PE, 08/10/2016, F4915177, 7471-0(Art. 218, Inc. III), R\$ 574,61; PGF6548/PE, 15/10/2016, F4982400, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 85,13; PGQ7106/PE, 22/11/2016, AD29587964, 5541-4(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; QKA2719/TO, 14/09/2016, AD29575109, 7366-2(Art. 252, Inc. VI), R\$ 85,13.

Taciana Maria Ferreira
Autoridade Municipal de Trânsito e Transporte